RESOLUÇÃO Nº 1.400 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica constituída a Comissão Especial de Reforma e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica constituída na Câmara Municipal de Miracema, a Comissão Especial de Reforma e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema.

Art. 2º- A referida Comissão, terá seus membros nomeados através de Portaria.

Art. 3º- A Comissão acima mencionada terá a seguinte finalidade:

* reformar e atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema.

Art. 4º- Criada a Comissão Especial e nomeada através de Portaria, esta terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar o Projeto de Resolução criando o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE